

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

**DECRETO N° 744/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 42.620.865,22 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE MAIO DE 2026**

**RODRIGO NEVES – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 744/2026**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	270400	400.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.392.0136.4101	449051	270400	6.600.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270400	1.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	8.500.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	270400	402.522,19	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0011.5238	449051	270400	312.243,06	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	17.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0146.3421	449051	270400	3.406.099,97	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.482.0141.5187	449051	270400	3.000.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187	449151	270400	2.000.000,00	-
SUPERAVIT FINANCEIRO				250000	-	42.620.865,22
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>42.620.865,22</b>	<b>42.620.865,22</b>

**NOTA:**

**FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO N° 745/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por **Lívia de Moura Nunes**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade para Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º-** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE MAIO DE 2026.**

**RODRIGO NEVES- PREFEITO**

**DECRETO N° 746/2026**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso no âmbito do Poder Executivo do Município de Niterói, estabelece regras gerais para sua elaboração, aprovação, publicação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à obrigatoriedade de estabelecimento da Programação Financeira, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e das metas bimestrais de arrecadação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal, a compatibilidade entre a realização da receita e a execução da despesa, bem como a adequada gestão do caixa do Tesouro Municipal;

**DECRETA:****CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º-** Este Decreto dispõe sobre as regras gerais de instituição, aprovação, publicação, execução e revisão da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso no âmbito do Poder Executivo do Município de Niterói, com vistas a assegurar a compatibilidade entre a realização da receita e a execução da despesa em cada exercício financeiro.

**Art. 2º-** Para fins deste Decreto, considera-se:

**I. Programação Financeira:** o conjunto de metas e parâmetros que orienta a execução orçamentária e financeira do exercício, em especial as metas bimestrais de arrecadação e os limites de desembolso compatíveis com a disponibilidade de caixa;

**II. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:** o instrumento que fixa a programação mensal de desembolso das despesas, compatibilizado com a arrecadação projetada e com o fluxo de caixa;

**III. Fontes do Tesouro Municipal:** as fontes de recursos classificadas como Tesouro, conforme a codificação vigente no Município.

**CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO E PUBLICAÇÃO ANUAL**

**Art. 3º** A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão aprovados e publicados anualmente por Resolução do Secretário Municipal de Fazenda, no prazo estabelecido no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, observados os prazos e condições previstos na legislação aplicável, especialmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**§ 1º** A Resolução anual de que trata o caput poderá ser publicada em ato único ou em atos complementares, desde que assegurada a publicidade e a consolidação dos instrumentos do exercício.

**§ 2º** A Resolução anual constituirá o instrumento oficial de instituição da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do exercício, produzindo efeitos vinculantes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Poder Executivo, nos termos deste Decreto e da legislação aplicável.

**§ 3º** A Resolução anual conterá, no mínimo, os seguintes anexos ou quadros demonstrativos, conforme padronização definida pela Secretaria Municipal de Fazenda:

**I. Anexo I:** Metas Bimestrais de Arrecadação (consolidado das fontes do Tesouro);

**II. Anexo II:** Metas Bimestrais de Arrecadação (detalhamento por fonte, quando aplicável);

**III. Anexo III:** Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (por Grupo de Natureza da Despesa – GND e/ou outra segmentação definida tecnicamente); **Anexo IV:** Diretrizes complementares e medidas de gestão fiscal e financeira do exercício (quando aplicável), tais como parâmetros de acompanhamento, diretrizes de reprogramação, ações de aperfeiçoamento da arrecadação, bem como, quando cabível, a especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

**CAPÍTULO III DA REVISÃO E DOS AJUSTES INTRAEXERCÍCIO**

**Art. 4º-** A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser revistos ao longo do exercício, por Resolução do Secretário Municipal de Fazenda, sempre que:

- I. houver alteração relevante na projeção de arrecadação;
- II. for necessário recompor a compatibilidade entre receita, despesa e disponibilidade de caixa;
- III. ocorrerem mudanças normativas ou administrativas que afetem a estrutura orçamentária, a vinculação de órgãos, unidades orçamentárias ou fontes de recursos.

§ 1º As revisões deverão ser formalizadas com a republicação dos quadros e anexos afetados, com indicação objetiva das alterações promovidas, acompanhadas de justificativa expressa que evidencie os fundamentos técnicos e fiscais que motivaram a revisão.

§ 2º As revisões de que trata este artigo produzirão efeitos prospectivos, vedada a aplicação retroativa que implique prejuízo à execução orçamentária regularmente realizada, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

#### CAPÍTULO IV- DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E RESPONSABILIDADES

Art. 5º A execução orçamentária e financeira das despesas deverá observar estrita consonância com os limites, parâmetros e cronogramas estabelecidos na Resolução anual de Programação Financeira e em suas revisões.

Art. 6º É vedada à Administração Pública Municipal a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites disponíveis e o cronograma de desembolso vigentes, observado o conjunto normativo aplicável.

§ 1º Os titulares das unidades gestoras e os respectivos ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do disposto no caput, bem como das disposições deste Decreto e dos atos anuais e revisões da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º Constatado risco de comprometimento do equilíbrio fiscal ou de insuficiência de caixa, a Secretaria Municipal de Fazenda poderá orientar medidas de adequação e

reprogramação, observados os instrumentos vigentes do exercício.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS EM RESTRIÇÃO DE CAIXA

Art. 7º Em situação excepcional de restrição de disponibilidades de caixa do Tesouro Municipal, devidamente caracterizada e formalizada com base em elementos técnicos que evidenciem risco ao equilíbrio fiscal ou insuficiência de caixa, a Secretaria Municipal de Fazenda poderá, por meio de Resolução específica, adotar medidas de ajuste do fluxo financeiro, inclusive a reprogramação de desembolsos e a limitação de repasses às unidades gestoras.

§ 1º As medidas de que trata o caput deverão observar estritamente:

- I. as prioridades constitucionais e legais de despesa;
- II. as despesas com pessoal e encargos sociais;
- III. o serviço da dívida pública;
- IV. a aplicação dos recursos legalmente vinculados, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- V. as hipóteses, condições e limites previstos no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente quanto à necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira para assegurar o cumprimento das metas de resultado fiscal diante de frustração de receita;
- VI. o disposto no art. 167-A da Constituição Federal, quando aplicável;
- VII. as despesas ressalvadas nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo aquelas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundos específicos, bem como aquelas eventualmente excepcionadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

§ 2º As medidas previstas neste artigo terão caráter proporcional e permanecerão vigentes enquanto persistirem as circunstâncias que motivaram sua adoção, devendo ser revistas e ajustadas somente após a efetiva cessação da situação de restrição de caixa que lhes deu causa.

§ 3º A adoção das medidas deverá ser precedida de ato formal devidamente motivado, com indicação dos fundamentos técnicos e jurídicos que evidenciem a necessidade e a adequação das medidas, assegurada a devida publicidade.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá editar normas complementares para padronização de modelos, rotinas de acompanhamento, metodologia de projeções e critérios técnicos necessários ao cumprimento deste Decreto, inclusive para fins de consolidação e transparência.

Art. 9º A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso aprovados nos termos deste Decreto terão como escopo principal as despesas custeadas com fontes do Tesouro Municipal.

§ 1º As despesas financiadas com recursos legalmente vinculados observarão, para fins de execução orçamentária e financeira, os respectivos instrumentos legais, normativos ou contratuais que disciplinam sua aplicação, bem como, quando aplicável, os cronogramas próprios de liberação e desembolso, especialmente nos casos de convênios, operações de crédito e transferências com destinação específica.

§ 2º O disposto no § 1º não afasta a necessidade de compatibilização da execução das despesas com fontes vinculadas com a programação financeira geral do Município, especialmente quanto à disponibilidade de caixa, à gestão do fluxo financeiro e à observância do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE MAIO DE 2026.**

**RODRIGO NEVES- PREFEITO**

#### Portarias

Port. Nº 613/2026- Nomeia **ROBERTO DE LIMA TEIXEIRA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei Nº 4094/2025.

Port. Nº 614/2026- Nomeia **FERNANDA GUACIRA ARAÚJO CAMPISTA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei Nº 4094/2025.

Port. Nº 615/2026- Exonera, a pedido, **DIONE MARIA MARINHO CASTRO** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade.

Port. Nº 616/2026- Nomeia **RAFAEL SABÓIA DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Gisele Silva do Nascimento.

Port. Nº 617/2026- Exonera, a pedido, **LOURDES CRISTHINA SOARES CELESTINO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 618/2026- Exonerar, a pedido, **EDUARDO FERNANDES CARVALHO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 619/2026- Nomeia **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Governo na vaga de Eduardo Fernandes Carvalho.

Port. Nº 620/2026- Exonera, a pedido, **JORGE GONÇALVES FONSECA**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 621/2026- Exonera, a pedido, **GABRIEL DE MELLO SAMPAIO**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 622/2026- Exonera, a pedido, **REBECCA KOHN DUARTE RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 623/2026- Exonera, a pedido, **CAROLINA LIMA DE ABREU**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 624/2026- Exonera, **DAVI ALVES BARROSO** no cargo em comissão de Assessor C, CC3, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 625/2026- Exonerar **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GAERTNER**, no cargo em comissão de Assessor C, CC3, da Controladoria Geral do Município por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 626/2026- Nomeia **DAVI ALVES BARROSO**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração do servidor Jorge Gonçalves Fonseca.

Port. Nº 627/2026- Nomeia **MURILO BARBOZA LEAL**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração do servidor Gabriel de Mello Sampaio.

**Port. Nº 628/2026-** Nomeia **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GAERTNER**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da servidora Rebecca Kohn Duarte Ribeiro;

**Port. Nº 629/2026-** Nomeia **SUZANA BRAGA FERREIRO**, no cargo em comissão de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da servidora Carolina Lima de Abreu.

**Port. Nº 630/2026-** Nomeia **VITÓRIA SILVA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor C, CC3, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da servidora Maria do Socorro de Oliveira Gaertner.

**Port. Nº 631/2026-** Nomeia **BEATRIZ TEIXEIRA PRAZERES**, no cargo em comissão de Assessor C, CC3, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração do servidor Davi Alves Barroso

**Corrigenda**

Na Portaria nº 610/2026, publicada em 01/05/2026, onde se lê: Dallyla da Conceição Coelho de Abreu, leia-se: Dallila da Conceição Coelho de Abreu.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Portaria SEEXEC/SSTD Nº 006/2026**

O **SUBSECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, vinculado à Secretaria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEEXEC nº 013/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para licitação para contratação de serviços e de equipamentos de infraestrutura tecnológica para a implantação de Data Center na Prefeitura Municipal de Niterói. (Processo SEI- Nº 050136/000103/2026)

Nome	Matrícula
Flávio de Carvalho Assumpção Rodrigues Esteves	1.246.270-0
Amanda Rocha Torres	1.246.258-0
Alexandre Gamallo Nisenbaum	1.246.971-0
Eduardo André Mello Bias	1.248.401-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria SEEXEC/ NiteróiOrla nº 01/2026- O COORDENADOR DA ORLA DE NITERÓI**, vinculado à Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900037205/2026, que tem por objeto a viabilização de espaço físico para o funcionamento da Coordenadoria da Orla de Niterói.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Integrante Requisitante	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0
Integrante Técnico	Matheus dos Santos de Andrade	1246992-0
Integrante Administrativo	Andressa Mayra de Oliveira	1247710-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2026, referente ao processo nº 9900201887/2025, que visa a contratação, por meio de pregão eletrônico para registro de preços, de serviços de locação de veículos adaptados, com seguro, combustível e motoristas, na forma estabelecida no edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço a empresa CONTAGEM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.376.380/0001-26, para o único item com o valor total licitado de R\$ 7.930.000,00 (sete milhões novecentos e trinta mil reais). Camila Rodrigues; Coordenadora de Acessibilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos da Secretária**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD**

**PORTARIA Nº 129/2026-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 99000062514/2023, instaurado pela Portaria nº 538/2024.

**Despachos da Secretária**

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Licença Especial	9900007167/2026	Deferido
Auxílio Natalidade	9900033433/2026	Deferido

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**

**Atos do Secretário**

**EXTRATO Nº 016/2026**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2026; **PARTES:** Município de Niterói, tendo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, e o Estudante **MATEUS DE ALMEIDA ZUPPO**, tendo como interveniente A **Universidade Federal Fluminense**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 13/04/2026 e término em 12/10/2026; **VALOR ESTIMADO: R\$ 7.174,80** (sete mil cento e setenta e quatro e oitenta) referente à soma da **bolsa-auxílio** e do **auxílio-transporte estimado**; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 53015.1280145.6274, Fonte 1.704.00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2026

**Atos do Subsecretário de Transportes**

**Portaria SEMOBI/SST Nº 0018/2026-** O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e do Decreto Municipal nº 715/2026;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 13.261/2019;

**Considerando** os termos dos Decretos Municipais 7583/1997, 7675/1997, 4.150/1984 e 11.075/2011 referente aos Transportes Públicos cadastrados no Município de Niterói;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomeia os abaixo relacionados para comporem a Junta de Recurso Administrativo de Transportes da Subsecretário de Transportes da SEMOBI:

Membros Titulares:

Paulo Sérgio Camargo Accioly

Ruan dos Santos Oliveira

Ana Paula de Oliveira Gonçalves

Membros Suplentes:

Leonardo Lagoeiro Magalhães

Dircelio Nogueira Villela

Gleison Cordeiro dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SEMOBI/SST Nº 0019/2026-** O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, resolve DEFERIR:

Processos nº 9900043038/2026 nº 9900043018/2026 e nº 990049835/2026.

**Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário  
CEMITÉRIO DO MARUÍ**

**EDITAL**

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/04/2023** à **10/04/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

**Gavetas de Adulto: (01/04/2023):** 2674 – Milton Feliciano do Nascimento, 4026 – Thayna Rosa, 3718 – Carlos Soares. **(02/04/2023):** 902 – Odileia Porcina de Souza Correa. **(05/04/2023):** 4309 – Joaquim Alves de Lima. **(08/04/2023):** 2536 – Maria José da Conceição. **(09/04/2023):** 2288 – Eunice da Silva Moraes, 2868 – Alessandra dos Santos Leanoro, 3306 – Sonia Gomes de Moraes, 2362 – Francisco Martins Pinto Neto. **(10/04/2023):** 4278 – José Bento Martins, 532 – Getúlio Ferreira de Faria, 2195 – José Carlos da Silva.

**Gaveta de Adulto da Quadra "A": (01/04/2023):** 167 – Ulysses Vieira Pereira, 366 – Olga da Silva, 138 – Antônio Luiz Oliveira Guerra. **(02/04/2023):** 15 Maria de Lourdes Pereira Cruz, 532 – Paula da Silva. **(03/04/2023):** 756 – Maria de Lourdes da Silva Monteiro, 134 – Linoalva Izidio da Lira, 455 – Lídia Delphina Ferreira. **(04/04/2023):** 309 – Maria Raymunda Siqueira de Souza, 112 – Nádia Vidal da Cunha. **(05/04/2023):** 354 – Celi Cardoso da Silva. **(06/04/2023):** Felipe Branco de Almeida. **(07/04/2023):** 51 – Silma Huguenin da Silva Santos. **(09/04/2023):** 101 – Vanessa Ribeiro Cunha, 531 – Lauro Vairo, 310 – Celeste Maria Silva Araújo Lancellote. **(10/04/2023):** 332 – Maria Josefa de Santana Silva, 533 – Ana Maria da Silva Maia, 249 – Marli Soares Rosado Ferreira.

**Gaveta de Adulto da Quadra "B": (01/04/2023):** 128 – José Ângelo de Azevedo. **(06/04/2023):** 41 – José Roberto Correa Bento. **(07/04/2023):** 736 – Aluimo Monteiro Gomes.

**Carneiro de Adulto da Quadra "G": (01/04/2023):** 4062 – José Cicero de Santana Silva. **(06/04/2023):** 88 – Mario Cesar Cunha de Abreu, 27 – Edson Faria de Souza, 89 – Antônio Carlos da Silva Santos, 84 – Maria Aparecida Toledo da Silva. **(07/04/2023):** 78 – Elza Pinto Costa, 118 – Sebastião Bizarelo Santos, 65 – Jorge Pereira da Silva Junior, 134 – Ana Maria da Conceição, 107 – Rosemary Ferreira Souza, 140 – Pessoa Não Identificada, 139 – Eraldo Costa Leite, 143 – Maria da Silva Costa. **(09/04/2023):** 108 – Tania de Jesus Cavalcante.

**Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (02/04/2023):** 520 – Mari Helia Geraldina da Silva. **(03/04/2023):** 521 – Manoel da Silva.

**EDITAL**

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/04/2023** à **20/04/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

**Gavetas de Adulto: (11/04/2023):** 1125 – Thatianna Lopes Guimarães, 133 – Francisco de Carvalho Alves, 4297 – Maria Melinda Monteiro da Silva. **(12/04/2023):** 883 – Maria de Oliveira Pinto, 2514 – Maria de Lourdes do Carmo, 4259 – Bruno Cassiano da Silveira. **(13/04/2023):** 2564 – Laura de Araújo Lima, 3754 – José da Silva, 3874 – Maria Aparecida Lopes dos Santos. **(14/04/2023):** 3528 – Maria Teresa da Costa Spindola, 1853 – Ruvalina Paulista Teixeira, 776 – Raimundo Luiz da Silva, 258 – Neide Meteilo de Oliveira. **(15/04/2023):** 1494 – Celina Ribeiro Ferreira, 1672 – Luiz Marcelo de A. Rodrigues. **(16/04/2023):** 231 – Rogerio Ramos, 1447 – Ricardo Horácio Cortez Brandão, 1305 – João Luiz Coury Dantas. **(17/04/2023):** 4174 – Dulcinea Guimarães Ramalho. **(18/04/2023):** 2639 – Allan da Silva Conceição, 679 – Regina Coeli Carvalho Ramalho. **(20/04/2023):** 2763 – Idelmir da Silva Rodrigues.

**Gaveta de Adulto da Quadra "A": (11/04/2023):** 341 – Marcio Juarez Muniz Pais, 669 – Jorge dos Santos Alves, 335 – Siderval Lessa de Castro, 125 – Deize Souza Rezende. **(12/04/2023):** 335 – Paula Calmeirão Coimbra, 273 – Sideeval Lessa de Castro, 125 – Deize Souza Rezende. **(14/04/2023):** 343 – Gilberto Freire de Lima e Silva, 420 – Arliete Barros da Silva. **(15/04/2023):** 244 – Jorge de Oliveira, 208 – Elias Alves Pereira. **(16/04/2023):** 236 – Ana Lidia de Souza Clemente, 376 – Alcemir da Costa, 601 – Agostinho da Silva. **(17/04/2023):** 357 – Antônio Nunes do Patrocínio Filho, 481 – Palmira Pedro, 657 – Celia Regina do Amaral Sawabini, 365 – Luiz Antônio dos Santos. **(18/04/2023):** 381 – Gabriel Cordeiro, 235 – Norma Conceição da Silva, 429 – Maria da Glória Vilela. **(19/04/2023):** 213 – Dinabel Tavares da Silva, 569 – Sonia Maria Dias Soares, 372 – Marcos Antônio dos Santos. **(20/04/2023):** 528 – Luiz Sodre de Oliveira, 401 – Rubem Carlos de Souza, 196 – Paulo Cesar do Couto.

**Gaveta de Adulto da Quadra "B": (12/04/2023):** 226 – Cesariano Leal Ferreira. **(18/04/2023):** 182 – Sebastião Cesar Farias, 525 – Maria do Carmo Marques da Cunha. **(19/04/2023):** 581 – Moacyr Santos Portugal, 250 – Marilza Clemente da Silva. **(20/04/2023):** 627 – Dalva da Conceição, 120 – Marlene de Mattos.

**Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (13/04/2023):** 522 – Celia Regina dos Santos Almeida. **(16/04/2023):** 523 – Joseane de Araújo Menoes. **(18/04/2023):** 524 – Renan Moraes Onias, 525 – Rodrigo de Souza Fernandes.

**Gaveta de Anjo: (18/04/2024):** 197 – Anthony Gael Dutra Brito.

**EDITAL**

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/04/2023** à **30/04/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

**Gavetas de Adulto: (21/04/2023):** 2949 – Cleusa Regino, 381 – Charles Lyra Quintiere, 1981 – Maria Danilia Paula. **(23/04/2023):** 4201 – Severina Fernandes de Mello Freitas. **(26/04/2023):** 4470 – Maria Helene de Bomfim, 730 – Jorge Luiz de Lima Pitanga, 1929 – Maurizia Pacheco dos Santos. **(27/04/2023):** 2331 – Reginaldo Moura Barroso. **(29/04/2023):** 3481 – Ayres Rufino Bento, 2206 – Walter da Silva Souza, 1429 – Fabiana Pereira Omero.

**Gaveta de Adulto da Quadra "A": (22/04/2023):** 105 – Wassil Fernandes Teixeira, 95 – Maria Aparecida David Pereira. **(26/04/2023):** 2005 – Luiz Gonzaga da Costa. **(29/04/2023):** 280 – Abigail Rodrigues Mendes.

**Gaveta de Adulto da Quadra "B": (22/04/2023):** 176 – Anderson de Souza.

**Carneiro de Adulto da Quadra "F": (26/04/2023):** 3691 – Geisa Maria Ferreira de Almeida. **(27/04/2023):** 3956 – Gloria Eugenia dos Santos Nunes, 3662 – Klinger de Mello, 3811 – Elizabeth dos Santos. **(28/04/2023):** 3653 – Wilma Carvalho da Costa, 3656 – Marlene Ribeiro dos Santos, 3649 – Lenilda Santos Menoes. **(29/04/2023):** 3612 – Euclides Vicente Ferreira, 3636 – José Augusto de Oliveira Lima. **(30/04/2023):** 3604 – Edmar Ribeiro Batista, 3635 – Laurelina Senhorinha S. Silva, 3618 – Maria Bernadete R. Silva, 3613 – Sergio Cardoso Gonçalves, 3568 – Adilson Bittencourt de Mattos, 3757 – Marcones Santos Pereira, 3596 – Bernard dos Santos G. Nascimento, 3564 – Augusto Lins Pereira.

**Carneiro de Adulto da Quadra "G": (22/04/2023):** 04 – Alice Alves Gudes, 22 – Valdelir Alves da Silva. **(23/04/2023):** 18 – Marcos Cesar Pimentel. **(24/04/2023):** 29 – Gessy Olegário da Silva, 46 – Janyle Azeredo da Costa, 42 – Nilza Storck Reis. **(25/04/2023):** 39 – Ítalo Lucena Pereira Junior, 48 – José Geremias de A. Filho, 130 – Nilda da Silva Abadilla. **(26/04/2023):** 101 – Joyce Dias de farias da Silva. **(27/04/2023):** 58 – Valdevi Ferreira de Antônio. **(28/04/2023):** 411 – Leticia dos Santos Correa.

**Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (27/04/2023):** 526 – Ricardo Xavier Rivera.

**Gaveta de Anjo: (27/04/2024):** 198 – Gael Rodrigues E Silva.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF**

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **indeferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em ABRIL/2026*.

9900025863/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**

**Edital nº 001/2024 - Guarda Civil Municipal do Município de Niterói – RJ**

**REPUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL, APÓS A CONVOCAÇÃO DAS TURMAS 1 E 2 COM A SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA**

**201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510091367	MATHEUS AUGUSTO ATAIDE SILVA	Ampla Concorrência	92	1º	-	Aprovado
510069681	THAIS MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	91	2º	-	Aprovado
510025678	BRUNO CAVALCANTE SCOTELARO DE SOUZA	Ampla Concorrência	88	3º	-	Aprovado
510086826	ISABELA ADNA RODRIGUES	Pretos ou Pardos (PPP) -	88	4º	-	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
	DA SILVA LIMA	GCMNIT				
510043278	LEONARDO DE BRITO MACIEL	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	88	5º	-	Aprovado
510072442	MIGUEL MATHEUS GASPARD PINHEIRO	Ampla Concorrência	88	6º	-	Aprovado
510057562	RAFAEL LUCAS COSTA ALVES	Ampla Concorrência	86	7º	-	Aprovado
510062154	RODRIGO MENDES SANTOS	Ampla Concorrência	86	8º	-	Aprovado
510070166	THIAGO SOARES BARROSO COSTA	Ampla Concorrência	86	9º	-	Aprovado
510033083	DANIEL AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	85	10º	-	Aprovado
510060061	RAYANE PACHECO SOUSA	Ampla Concorrência	85	11º	-	Aprovado
510060452	JOAO LUIS SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	84	12º	-	Aprovado
510068835	SAMUEL VASCONCELOS LIMA	Ampla Concorrência	84	13º	-	Aprovado
510040975	GABRIEL BEZERRA TORRES	Ampla Concorrência	84	14º	-	Aprovado
510023939	LUCIO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	84	15º	-	Aprovado
510074558	LUCAS DA CUNHA LEITE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	84	16º	-	Aprovado
510070427	THIAGO HOSANA FREIRE**	Ampla Concorrência	83	17º	-	Aprovado
510002284	HENRIQUE COELHO SA DE DEUS PINHO	Ampla Concorrência	83	18º	-	Aprovado
510014088	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DO BOMFIM	Ampla Concorrência	83	19º	-	Aprovado
510056238	ISABELLA TIENI DE BARROS	Ampla Concorrência	83	20º	-	Aprovado
510005805	ADRIANO SILVA DE PAULA	Ampla Concorrência	83	21º	-	Aprovado
510028324	MARIA VIVIANA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	83	22º	-	Aprovado
510024993	LEANDRO VINICIUS ARAGAO DA SILVA	Ampla Concorrência	83	23º	-	Aprovado
510093238	ALEXANDRE MARTINS DA PIEDADE JUNIOR	Ampla Concorrência	82	24º	-	Aprovado
510083073	SUENIA FERNANDA RIBEIRO FIGUEIREDO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	82	25º	-	Aprovado
510019552	DANIEL ALEXANDRE DE ARAUJO CHAVES	Ampla Concorrência	82	26º	-	Aprovado
510043783	ADRIANO MAGALHAES UCHOA	Ampla Concorrência	82	27º	-	Aprovado
510009343	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	Ampla Concorrência	82	28º	-	Aprovado
510082308	GLEISIANA DE OLIVEIRA FONTOURA FAVARES	Ampla Concorrência	82	29º	-	Aprovado
510009072	GABRIEL DUARTE PINTO DA SILVA	Ampla Concorrência	82	30º	-	Aprovado
510056557	DAVI DA SILVA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	82	31º	-	Aprovado
510037579	PRISCILA SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência	82	32º	-	Aprovado
510027536	BRUNO JUNQUEIRA LOPES	Ampla Concorrência	82	33º	-	Aprovado
510049523	GABRIEL BROTTO PINTO	Ampla Concorrência	82	34º	-	Aprovado
510078763	ANDRE LUIZ FARIAS AGUIAR	Ampla Concorrência	81	35º	-	Aprovado
510008681	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81	36º	-	Aprovado
510058815	DENYS RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	81	37º	-	Aprovado
510009217	ASSIS RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência	81	38º	-	Aprovado
510008089	FELIPE DE MIRANDA CAMPOS	Ampla Concorrência	81	39º	-	Aprovado
510053636	GABRIELA TEIXEIRA DIAS	Ampla Concorrência	81	40º	-	Aprovado
510068378	MATHEUS PEREIRA DA SILVA MARIA	Ampla Concorrência	81	41º	-	Aprovado
510067739	CAMILA PETRY REIS	Ampla Concorrência	81	42º	-	Aprovado
510026941	GISELE CARDOZO COUTINHO	Ampla Concorrência	81	43º	-	Aprovado
510048431	MARCOS FERNANDO RAMOS MACHADO	Ampla Concorrência	81	44º	-	Aprovado
510052379	ARTHUR MARINELLI MACHADO	Ampla Concorrência	81	45º	-	Aprovado
510021382	BRENO SANTOS NEVES	Ampla Concorrência	81	46º	-	Aprovado
510022639	GABRIEL CAMARGO DO NASCIMENTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	81	47º	-	Aprovado
510000560	LINCON DA COSTA FONSECA PINA SILVA	Ampla Concorrência	81	48º	-	Aprovado
510026905	GABRIEL DA COSTA MARQUES	Ampla Concorrência	80	49º	-	Aprovado
510002367	ANDERSON DE OLIVEIRA MORGADO DA SILVA	Ampla Concorrência	80	50º	-	Aprovado
510047943	PATRYCK BATISTA ROSA	Ampla Concorrência	80	51º	-	Aprovado
510012563	REYDNER MOUSINHO DA SILVA	Ampla Concorrência	80	52º	-	Aprovado
510032367	ATILA AUGUSTO DE SOUZA RAMOS	Ampla Concorrência	80	53º	-	Aprovado
510003427	RODRIGO JOSE DUARTE RIBEIRO	Ampla Concorrência	80	54º	-	Aprovado
510062265	ANA BEATRIZ DE SOUZA SOARES FERREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	80	55º	1º	Aprovado
510032053	AGATHA BOSCH DE SOUZA	Ampla Concorrência	80	56º	-	Aprovado
510001346	ANA CLAUDIA GARCIA LOPES CERQUEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	80	57º	2º	Aprovado
510077768	GUSTAVO JACONIAS PEREIRA GOIS	Ampla Concorrência	80	58º	-	Aprovado
510040709	THIAGO DOS SANTOS BITENCOURT	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	80	59º	3º	Aprovado
510003635	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	79	60º	-	Aprovado
510037043	ISAC PAULA DE SOUZA VELASCO RIBEIRO	Ampla Concorrência	79	61º	-	Aprovado
510064731	ANA LUISA LAURINDA SANTANA	Ampla Concorrência	79	62º	-	Aprovado
510006992	YAN FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	79	63º	-	Aprovado
510083677	VICTOR GABRIEL VILELA CARNEIRO	Ampla Concorrência	79	64º	-	Aprovado
510080869	BRUNO SCARINCI DA HORA SOARES	Ampla Concorrência	79	65º	-	Aprovado
510038715	NIKOLAS NEVES SOARES DA CAMARA	Ampla Concorrência	79	66º	-	Aprovado
510014957	RUAN PETERSON DA SILVA FREITAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	79	67º	4º	Aprovado
510005213	GABRIEL DE ARAUJO OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	79	68º	5º	Aprovado
510033779	JONAS HERINGER BALONECKER	Ampla Concorrência	79	69º	-	Aprovado
510000309	LUIZ FELIPE DE ARAUJO SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	79	70º	6º	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510012255	CLAUDIO LINHARES DE SOUZA	Ampla Concorrência	79	71º	-	Aprovado
510081295	ANDERSON MENDES MAFRA	Ampla Concorrência	79	72º	-	Aprovado
510020626	RODRIGO BELEM DE CARVALHO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	78	73º	7º	Aprovado
510004411	VITOR HUGO VENANCIO BEZERRA FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	78	74º	-	Aprovado
510057420	CALEBE VIDAL DUARTE	Ampla Concorrência	78	75º	-	Aprovado
510085129	PEDRO TEIXEIRA BAPTISTA	Ampla Concorrência	78	76º	-	Aprovado
510034477	MARLON SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	78	77º	8º	Aprovado
510012335	RAMON DA SILVA GRANATO	Ampla Concorrência	78	78º	-	Aprovado
510089259	THAYS AREIAS MAUDONET	Ampla Concorrência	78	79º	-	Aprovado
510035993	ANDREW AREIAS OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	78	80º	-	Aprovado
510035104	MATHEUS RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência	78	81º	-	Aprovado
510035560	KETULLIN RIBEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	78	82º	-	Aprovado
510088583	ALAN MARTINS DE SOUSA	Ampla Concorrência	78	83º	-	Aprovado
510070581	BRUNO RIBEIRO VIEIRA	Ampla Concorrência	78	84º	-	Aprovado
510078102	IGOR MORAES SILVA	Ampla Concorrência	78	85º	-	Aprovado
510063447	DIANE FELIX DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	78	86º	-	Aprovado
510052935	FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	87º	9º	Aprovado
510053364	ROMULO FIGUEIREDO ALVES	Ampla Concorrência	77	88º	-	Aprovado
510062435	LUIZ CARLOS DE ABREU JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	89º	10º	Aprovado
510030758	CLEITON MEDEIROS ALVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	90º	11º	Aprovado
510025584	PATRICIA RUAS COSTA	Ampla Concorrência	77	91º	-	Aprovado
510023405	LAIS DA SILVEIRA COSTA	Ampla Concorrência	77	92º	-	Aprovado
510044784	DIEGO LYRA DA FONSECA	Ampla Concorrência	77	93º	-	Aprovado
510043220	HEBERT DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	77	94º	-	Aprovado
510063883	ANA CAROLINA DE VASCONCELLOS KIENEN GOULART	Ampla Concorrência	77	95º	-	Aprovado
510053864	BRUNO BARROS CUNHA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	77	96º	-	Aprovado
510053593	MAICON VINICIUS DE ALMEIDA PAIVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	97º	12º	Aprovado
510010355	GABRIEL GOUDAR DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	77	98º	-	Aprovado
510021449	SARAH RODRIGUES MORALES MACEDO	Ampla Concorrência	77	99º	-	Aprovado
510067543	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	77	100º	13º	Aprovado
510041856	KAUAN PINA CARDOSO	Ampla Concorrência	77	101º	-	Aprovado
510021658	DAVI ANDRE EVANGELISTA	Ampla Concorrência	77	102º	-	Aprovado
510065973	MATHEUS DO NASCIMENTO PATROCINIO	Ampla Concorrência	76	103º	-	Aprovado
510011979	LUISA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	76	104º	-	Aprovado
510081137	CARLOS EDUARDO CABRAL GOMES DA CONCEICAO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	105º	14º	Aprovado
510004977	MARCELLE NOGUEIRA SILVA	Ampla Concorrência	76	106º	-	Aprovado
510031213	ANA VITORIA CARVALHO DE JESUS ANDRADE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	107º	15º	Aprovado
510027671	JULIA MONTENEGRO ACCIARES	Ampla Concorrência	76	108º	-	Aprovado
510063778	LUISE DA SILVA MONTEIRO	Ampla Concorrência	76	109º	-	Aprovado
510028373	BARBARA DE MEDEIROS MARINHO	Ampla Concorrência	76	110º	-	Aprovado
510065524	CARLOS ALEXANDRE BRAVO GOMES	Ampla Concorrência	76	111º	-	Aprovado
510004537	WALLACE CORREA AZEVEDO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	112º	16º	Aprovado
510045007	DEIVIDSON DE FREITAS DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	113º	-	Aprovado
510047560	LEONARDO ALVES DE MORAIS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	114º	-	Aprovado
510081059	LENIFRAN DE MATOS SANTOS	Ampla Concorrência	76	115º	-	Aprovado
510093211	MARIANA DOS SANTOS CARNEIRO	Ampla Concorrência	76	116º	-	Aprovado
510070607	EVARISTO DE SOUZA CARVALHO NETO	Ampla Concorrência	76	117º	-	Aprovado
510007925	LUCAS EMANUEL GOUVEA DE CASTRO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	76	118º	-	Aprovado
510042275	PATRICIA CARLA NEVES	Ampla Concorrência	76	119º	-	Aprovado
510052823	LUCAS ELIAS DE SOUSA IGNACIO****	Ampla Concorrência	76	120º	-	Aprovado
510068360	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA****	Ampla Concorrência	76	121º	-	Aprovado
510004224	THIAGO GOMES DE MOURA MITRANO****	Ampla Concorrência	76	122º	-	Aprovado
510033747	THIAGO PIA DA GAMA****	Ampla Concorrência	76	123º	-	Aprovado
510018001	RAFAEL ELIGER ALVES****	Ampla Concorrência	76	124º	-	Aprovado
510060362	THIAGO MEDEIROS DOS SANTOS****	Ampla Concorrência	75	125º	-	Aprovado
510025940	PRICILA AZEREDO NUNES VILA****	Ampla Concorrência	75	126º	-	Aprovado
510073923	CLAYTON DA SILVA****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	127º	17º	Aprovado
510006572	THIAGO MARQUES DE SOUZA RANGEL****	Ampla Concorrência	75	128º	-	Aprovado
510089107	VITOR CARDOSO DUARTE****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	129º	18º	Aprovado
510045249	RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE MARINS****	Ampla Concorrência	75	130º	-	Aprovado
510047189	TIAGO GUIMARAES RODRIGUES****	Ampla Concorrência	75	131º	-	Aprovado
510058278	ANA DE CARVALHO FARIAS****	Ampla Concorrência	75	132º	-	Aprovado
510074241	LARA DE SOUSA FREITAS*	Ampla Concorrência	88	133º	-	*Aprovado
510019303	LORENA SOUZA DA SILVA*	Ampla Concorrência	84	134º	-	*Aprovado
510097097	ANSELMO LOURENCO ESTEVES DA ROCHA*	Ampla Concorrência	82	135º	-	*Aprovado
510076322	JEFERSON GOULART DE SOUZA*	Ampla Concorrência	82	136º	-	*Aprovado
510066906	BRUNO WILIAN CAMPOS	Ampla Concorrência	79	137º	-	Aprovado



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
	SEIXAS*					
510073766	LUIZ FELIPE DE SOUZA DIAS SILVA*	Ampla Concorrência	79	138º	-	Aprovado
510006303	ALVARO CESAR NUNES MARQUES*	Ampla Concorrência	79	139º	-	Aprovado
510034409	FELIPE DA COSTA LIMA*	Ampla Concorrência	79	140º	-	Aprovado
510027995	JOAO PEDRO GENUINO DA SILVA*	Ampla Concorrência	79	141º	-	Aprovado
510082394	PRISCILA GUEDES DOS ANJOS FLEURY*	Ampla Concorrência	78	142º	-	Aprovado
510023063	YURI RIBEIRO SILVA*	Ampla Concorrência	77	143º	-	Aprovado
510010020	JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA*	Ampla Concorrência	76	144º	-	Aprovado
510085625	LUCAS LAURENTINO CAZEMIRO*	Ampla Concorrência	76	145º	-	Aprovado
510022744	ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS*	Ampla Concorrência	75	146º	-	Aprovado
510038158	ADMILSON SILVA MARQUES JUNIOR* / ****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	147º	35º	Aprovado
510003012	JADE CESTARI GONCALVES	Ampla Concorrência	75	147º	-	Aprovado
510024135	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	148º	19º	Aprovado
510016379	JACKSON ANDRE TORRES RIBEIRO	Ampla Concorrência	75	149º	-	Aprovado
510023489	JULIO BASTOS BELCHIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	150º	20º	Aprovado
510037831	RAFAELA DE MENEZES MANOEL DE FREITAS	Ampla Concorrência	75	151º	-	Aprovado
510048145	ANTONIO ANDRE QUARESMA BRANDAO	Ampla Concorrência	75	152º	-	Aprovado
510008243	RAPHAEL FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	153º	21º	Aprovado
510025198	ANDREO JESUS DE SOUZA VIEIRA	Ampla Concorrência	75	154º	-	Aprovado
510038709	RAFAEL VIEIRA FULCHI VIANNA	Ampla Concorrência	75	155º	-	Aprovado
510045042	NAYARA TEIXEIRA NEGRIN	Ampla Concorrência	75	156º	-	Aprovado
510004825	LUAN ROCHA BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	75	157º	-	Aprovado
510004430	BEATRIZ TOLEDO LEAL LOUREIRO	Ampla Concorrência	75	158º	-	Aprovado
510015839	KENIA BARROS CHAVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	159º	22º	Aprovado
510103602	BRUNO CORDEIRO CAMPOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	160º	23º	Aprovado
510087817	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	75	161º	-	Classificado
510088796	ALAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	75	162º	-	Classificado
510062162	THAIS MORAES MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência	75	163º	-	Classificado
510027556	THAMIRES CRISTINA DA MATTA PEREIRA PIRES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	164º	24º	Aprovado
510073984	HENRIQUE GALIETA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	75	165º	-	Classificado
510071843	JONATHAN CARDOSO DOS SANTOS**	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	166º	25º	Aprovado
510082058	MILENA SAMPAIO DE MORAES	Ampla Concorrência	75	167º	-	Classificado
510036848	ERASMO ZOE DE ALMEIDA FILHO	Ampla Concorrência	75	168º	-	Classificado
510022538	LUCAS VINICIUS SANTOS DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	75	169º	26º	Aprovado
510035400	KAWAN LUCAS DIAS DE MELO CORREIA	Ampla Concorrência	75	170º	-	Classificado
510013575	JULIO CESAR STAMPA MACHADO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	74	171º	-	Classificado
510027592	TALITA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	74	172º	-	Classificado
510011919	BEATRIZ BARCIOLA DA ROCHA SILVA KLEIN	Ampla Concorrência	74	173º	-	Classificado
510031731	GISELE FERREIRA DOS SANTOS MENEZES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	174º	27º	Aprovado
510068913	DANIEL DA SILVA MORAIS	Ampla Concorrência	74	175º	-	Classificado
510086811	PIETRO DO VALLE MALAMACE REZENDE	Ampla Concorrência	74	176º	-	Classificado
510086534	RAI ALGINO OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência	74	177º	-	Classificado
510024188	ISLAN HENRIQUE LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência	74	178º	-	Classificado
510020185	LEONARDO FREIRE SCHIAVO BELEM	Ampla Concorrência	74	179º	-	Classificado
510007979	EDUARDO NAZARETH MOTTA	Ampla Concorrência	74	180º	-	Classificado
510017570	BIANCA RAMOS DO AMARAL VIEIRA	Ampla Concorrência	74	181º	-	Classificado
510096755	LUIZ ERNESTO FERRAZ DE BARROS JUNIOR	Ampla Concorrência	74	182º	-	Classificado
510072274	CASSIO SEABRA GIL	Ampla Concorrência	74	183º	-	Classificado
510017666	LARYSSA LINHARES SOARES	Ampla Concorrência	74	184º	-	Classificado
510029996	ELISANGELA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	74	185º	-	Classificado
510039002	THAIANE CANEPA DA SILVA	Ampla Concorrência	74	186º	-	Classificado
510028167	JOAO PEDRO SILVA LEMOS	Ampla Concorrência	74	187º	-	Classificado
510081829	VINICIUS DOMINGOS DE JESUS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	188º	28º	Aprovado
510024237	LEANDRO ABRAAO FERNANDES VEIGO	Ampla Concorrência	74	189º	-	Classificado
510046199	HELTON MACACIEL GONCALVES	Ampla Concorrência	74	190º	-	Classificado
510003351	GABRIEL SANTOS DO AMPARO	Ampla Concorrência	74	191º	-	Classificado
510001071	JULIA SATURNINO DAS CHAGAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	192º	29º	Aprovado
510003233	JORGE ALEXANDRE COELHO CYRIELLO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	193º	30º	Aprovado
510059671	DAVI NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	194º	31º	Aprovado
510056245	MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	195º	32º	Aprovado
510100814	LEONARDO DA SILVA	Ampla Concorrência	74	196º	-	Classificado
510050655	AMANDA MELO DE SOUSA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	197º	33º	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510044729	MAIQUE CAMARA SANTANA	Ampla Concorrência	74	198º	-	Classificado
510066736	CLARISSA FEITEL DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência	74	199º	-	Classificado
510067033	LEONARDO MESQUITA CLASS BORGES	Ampla Concorrência	74	200º	-	Classificado
510049742	WANESSA MARTINS PEREIRA	Ampla Concorrência	74	201º	-	Classificado
510054585	FELIPE CARLOS ALVES ROSA LIMA	Ampla Concorrência	74	202º	-	Classificado
510073415	GABRIELLE DE OLIVEIRA VANICK****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	74	203º	34º	Aprovado
510012854	HUGO DELLEON MARTINS MEIRELES	Ampla Concorrência	73	204º	-	Classificado
510078265	THATILA REGINA GOMES PAGANOTTI DE MORAES	Ampla Concorrência	73	205º	-	Classificado
510082010	LUCAS MARTINS PINTO LIMA	Ampla Concorrência	73	206º	-	Classificado
510027392	GUILHERME MARTINS FERNANDES VANZILLOTTA	Ampla Concorrência	73	207º	-	Classificado
510072077	KAUAN MADEIRA MORAES	Ampla Concorrência	73	208º	-	Classificado
510059331	RODRIGO MATTOS BAPTISTA DAS FLORES	Ampla Concorrência	73	209º	-	Classificado
510020556	VANDERSON DA ROCHA SORIANO	Ampla Concorrência	73	210º	-	Classificado
510006182	MICHELLE XIMENES MARTINS MACIEL	Ampla Concorrência	73	211º	-	Classificado
510088295	FERNANDA BARROS PEREZ	Ampla Concorrência	73	212º	-	Classificado
510049242	MATHEUS CASTRO CARDOSO	Ampla Concorrência	73	213º	-	Classificado
510007047	RAUL LOPES NETO	Ampla Concorrência	73	214º	-	Classificado
510048697	ADRIANA BOQUEIRAO SOUZA PONTES****	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	215º	36º	Aprovado
510101929	CLARISON NEVES DE LIMA	Ampla Concorrência	73	216º	-	Classificado
510022396	YARA OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência	73	217º	-	Classificado
510014181	DANIELA CORREA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	218º	37º	Aprovado
510095558	MICHEL PETCOF CASTRO	Ampla Concorrência	73	219º	-	Classificado
510077360	BRUNO DE SOUZA BEK	Ampla Concorrência	73	220º	-	Classificado
510095374	JULIA DA CONCEICAO MEDEIROS VIEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	221º	38º	Aprovado
510082783	RODRIGO DE LIMA MOREIRA	Ampla Concorrência	73	222º	-	Classificado
510043621	PAULO VICTOR SOUZA CARVALHO	Ampla Concorrência	73	223º	-	Classificado
510070462	HENRY SECUNDINO PORTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	73	224º	39º	Aprovado
510002949	THAIS ALVES DE MENEZES	Ampla Concorrência	73	225º	-	Classificado
510099281	RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO PERES	Ampla Concorrência	73	226º	-	Classificado
510038708	FELLIPE VIEIRA PINTO SANTIAGO	Ampla Concorrência	73	227º	-	Classificado
510019592	LUCAS GABRIEL CHAVES INACIO	Ampla Concorrência	73	228º	-	Classificado
510050093	VICTOR MACEDO TOLEDO CASTRO	Ampla Concorrência	73	229º	-	Classificado
510031414	NICOLAS COSTA DESTEFANIO REGLY	Ampla Concorrência	73	230º	-	Classificado
510007218	LUCAS PATRICK PEREIRA DA SILVA FIUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	231º	40º	Aprovado
510084709	****THIAGO FERREIRA LEVASSEUR ROCHA	Ampla Concorrência	73	232º	-	Classificado
510001953	BRAYAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	72	233º	-	Classificado
510087124	LEONARDO DE OLIVEIRA CETTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	234º	41º	Aprovado
510088932	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	235º	42º	Aprovado
510075224	RONALDO RIBEIRO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	236º	43º	Aprovado
510066479	LUCIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	72	237º	-	Classificado
510098733	REBECCA AGUIAR ALBERTACCI	Ampla Concorrência	72	238º	-	Classificado
510100639	MATHEUS FERREIRA VILLACA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	239º	44º	Aprovado
510035466	LUCILENE AGUIAR PONTES CESAR	Ampla Concorrência	72	240º	-	Classificado
510052403	ISABELA DE LEMOS PACHECO DE SABOYA	Ampla Concorrência	72	241º	-	Classificado
510044458	GIANLUCA DA CRUZ DRUMOND	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	242º	45º	Aprovado
510045633	EDGAR SANTANA DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	72	243º	-	Classificado
510062653	LUIZ FELIPE NASCIMENTO CRUZ	Ampla Concorrência	72	244º	-	Classificado
510014789	LUCAS MARTINS DE LIMA	Ampla Concorrência	72	245º	-	Classificado
510066975	THUANY MOURA DE ALMEIDA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	246º	46º	Aprovado
510023614	GABRIELA CARVALHO SALES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	247º	47º	Aprovado
510002042	NATHALIA AVANCE DE SOUZA CUNHA	Ampla Concorrência	72	248º	-	Classificado
510021653	AUGUSTO GUIMARAES GOMEZ	Ampla Concorrência	72	249º	-	Classificado
510068472	VICTOR FERREIRA ROCHA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	250º	48º	Aprovado
510082410	TAYNARA DA SILVA LEITE MORAES RODRIGUES	Ampla Concorrência	72	251º	-	Classificado
510049970	DANIEL DOS SANTOS TEDESCO	Ampla Concorrência	72	252º	-	Classificado
510086233	MIKAHEL FIRMINO MARTINS	Ampla Concorrência	72	253º	-	Classificado
510064770	CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUZA	Ampla Concorrência	72	254º	-	Classificado
510030228	BRENO SOALHEIRO DE CASTRO	Ampla Concorrência	72	255º	-	Classificado
510085248	LIDIANE SOARES FIRMINO	Ampla Concorrência	72	256º	-	Classificado
510086754	ANDERSON DA CONCEICAO CUSTODIO	Ampla Concorrência	72	257º	-	Classificado
510007252	BRUNA DA CUNHA MOURA	Ampla Concorrência	72	258º	-	Classificado
510013584	MAURILIO TARGINO DA CRUZ JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	259º	49º	Aprovado
510104942	JOAO VITOR TRACA DUTRA	Ampla Concorrência	72	260º	-	Classificado
510071065	ALEXANDER CARVALHO	Pretos ou Pardos (PPP) -	72	261º	50º	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
	ESPIÑOLA	GCMNIT				
510061049	MOYSES PAULO CARDOSO FORTES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	262º	51º	Aprovado
510078304	JOAO PEDRO MENEZES LEAL SILVA	Ampla Concorrência	72	263º	-	Classificado
510072203	MARCELA DE REZENDE RIBEIRO	Ampla Concorrência	72	264º	-	Classificado
510054054	THIAGO DA SILVA DE ARAUJO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	72	265º	52º	Aprovado
510010385	ROGERIO GOMES DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	266º	53º	Aprovado
510011612	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARRETO	Ampla Concorrência	71	267º	-	Classificado
510021827	GRAZIELLE CRISOSTOMO SRAFINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	71	268º	-	Classificado
510062523	DIOGO DE MOURA DOURADO	Ampla Concorrência	71	269º	-	Classificado
510069331	LINCOLN DAVID RODRIGUES ALMEIDA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	270º	54º	Aprovado
510038275	FRED EDUARDO MARQUES SALGADO	Ampla Concorrência	71	271º	-	Classificado
510011833	LUCAS BARRETO LEITAO VARGAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	71	272º	-	Classificado
510049734	MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	71	273º	-	Classificado
510046078	ISABEL CRISTINE FALCAO ALVARENGA	Ampla Concorrência	71	274º	-	Classificado
510016610	LEONARDO PINHEIRO MARSILJ	Ampla Concorrência	71	275º	-	Classificado
510046176	FAGNER ANTONIO DA SILVA SOARES	Ampla Concorrência	71	276º	-	Classificado
510009516	CAROLINA VIEIRA LEONES	Ampla Concorrência	71	277º	-	Classificado
510037990	MARIANA DE CARVALHO MACHADO	Ampla Concorrência	71	278º	-	Classificado
510029251	JORGE LUIZ SILVEIRA CARDOSO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	279º	55º	Aprovado
510003009	THAIS DE ALMEIDA SANTOS	Ampla Concorrência	71	280º	-	Classificado
510021314	NILO DE MATOS COELHO	Ampla Concorrência	71	281º	-	Classificado
510043461	DAIANY FIGUEIRA COELHO	Ampla Concorrência	71	282º	-	Classificado
510085403	DANIEL DE MENDONÇA CERQUEIRA SEVERINO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	283º	56º	Aprovado
510002147	DAVI SILVA BARROS	Ampla Concorrência	71	284º	-	Classificado
510035570	DANIEL DA SILVA FRANCO	Ampla Concorrência	71	285º	-	Classificado
510089684	DIOGO JOSE FARIA DE FARIAS	Ampla Concorrência	71	286º	-	Classificado
510044915	BRUNO ALVES MAIA	Ampla Concorrência	71	287º	-	Classificado
510066332	THIAGO SALDANHA PONTES CHAVES	Ampla Concorrência	71	288º	-	Classificado
510047238	ALEXANDRE GONCALVES RODRIGUES	Ampla Concorrência	71	289º	-	Classificado
510059466	ANTONIO JAYME CAMACHO TELES DE ASSIS	Ampla Concorrência	71	290º	-	Classificado
510023462	EMANUELLE PEREIRA MIRANDA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	291º	57º	Aprovado
510077631	INGRID CLIMACO DOS REIS "sub giudice"	Ampla Concorrência	71	292º	-	Classificado
510051681	ELEN ALBUQUERQUE AUGUSTO	Ampla Concorrência	71	293º	-	Classificado
510046058	MATHEUS GOMES DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	294º	58º	Aprovado
510029870	ICARO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	295º	59º	Aprovado
510062342	ISADORA DIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	71	296º	-	Classificado
510007219	MARIO MARCELO DE SOUZA CLEMENTINO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	297º	60º	Aprovado
510017136	LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	71	298º	-	Classificado
510025551	LEAN DEZEDIAS PAIVA	Ampla Concorrência	71	299º	-	Classificado
510050020	RODRIGO TEIXEIRA DE SA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	71	300º	61º	Classificado
510066683	JONATHAN OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	301º	62º	Classificado
510029488	KATARINE DIAS BARROS	Ampla Concorrência	70	302º	-	Classificado
510010286	EDUARDO GONCALVES MENDES	Ampla Concorrência	70	303º	-	Classificado
510005056	JESSICA GABRIELLE DE CARVALHO	Ampla Concorrência	70	304º	-	Classificado
510026744	RENAN PANTOJA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	70	305º	-	Classificado
510029059	RAI HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	306º	63º	Classificado
510035435	LUIZA PASSOS GUIMARAES	Ampla Concorrência	70	307º	-	Classificado
510002181	BRUNO COUTO ROCHA	Ampla Concorrência	70	308º	-	Classificado
510043158	BRUNO ESTEVES BARRADAS	Ampla Concorrência	70	309º	-	Classificado
510058919	YANN RICARDO VIEIRA DA SILVA RAMOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	310º	64º	Classificado
510048556	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	70	311º	-	Classificado
510048139	FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	70	312º	-	Classificado
510026420	THIAGO JONES FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	70	313º	-	Classificado
510081514	ANTONIO JEFFERSON RODRIGUES NEVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	314º	65º	Classificado
510033183	ALEXIA SAMIA CORREA DIAS	Ampla Concorrência	70	315º	-	Classificado
510000881	RAYZA MACHADO BARBOZA	Ampla Concorrência	70	316º	-	Classificado
510034593	JOAO VITOR MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	70	317º	-	Classificado
510025439	MARCUS VINICIUS ESTEVES NEVES	Ampla Concorrência	70	318º	-	Classificado
510071560	GABRIEL MORAES CHAVES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	70	319º	-	Classificado
510083307	RAQUEL CARMEN CARVALHO LEANDRO	Ampla Concorrência	70	320º	-	Classificado
510011813	LUIZ SERGIO TONIETTO FELSKI	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	321º	66º	Classificado
510012227	CAMILA RAMOS DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	322º	67º	Classificado
510086991	RAFAELA DE MELLO GOULART	Ampla Concorrência	70	323º	-	Classificado
510013994	MICHELLE SIQUEIRA DE	Ampla Concorrência	70	324º	-	Classificado



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510018375	CASTILHO LUIS EDUARDO RIBEIRO DUARTE	Ampla Concorrência	70	325º	-	Classificado
510058563	CRISTIANO TEIXEIRA ANTAS	Ampla Concorrência	70	326º	-	Classificado
510016389	FELIPE MAROTTI COUTSOMBOS	Ampla Concorrência	70	327º	-	Classificado
510032921	ALAN PATRICK SILVA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	328º	68º	Classificado
510012392	JOSE LUCAS COSTA DE ASSIS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	329º	69º	Classificado
510071812	PAULO EDUARDO DE ARAUJO CYRIACO	Ampla Concorrência	70	330º	-	Classificado
510040592	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	331º	70º	Classificado
510058451	PAMELLA FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	70	332º	-	Classificado
510085245	FILIPE FIRMINO DA SILVA PEREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	333º	71º	Classificado
510047461	SAMIRA EVANGELISTA CARDOSO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	70	334º	72º	Classificado
510043953	LUCAS BORGES LIMA	Ampla Concorrência	70	335º	-	Classificado
510022921	ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA	Ampla Concorrência	70	336º	-	Classificado
510034143	ANNE BEATRIZ SOARES DA COSTA DE MELO	Ampla Concorrência	70	337º	-	Classificado
510058089	JULIANA DA SILVA MATOS	Ampla Concorrência	70	338º	-	Classificado
510079027	PAULO HENRIQUE CASTRO DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	70	339º	-	Classificado
510063705	IZABEL PAULO DA SILVA	Ampla Concorrência	70	340º	-	Classificado
510026051	ARTHUR LUIZ DAS NEVES SILVA	Ampla Concorrência	70	341º	-	Classificado
510080378	YURI OLIVEIRA LEAL	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	342º	73º	Classificado
510000633	KATIA MARIA GOMES PEREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	343º	74º	Classificado
510010303	LUCAS DAS CHAGAS PEREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	344º	75º	Classificado
510094415	HELLEN DA CONCEICAO BAPTISTA DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	345º	76º	Classificado
510071964	MARCIO VINICIUS TELES GOUVEIA "sub judge"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	69	346º	1º	Aprovado
510014543	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	347º	77º	Classificado
510027182	RODRIGO SOUZA SOARES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	348º	78º	Classificado
510032999	VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	349º	79º	Classificado
510015347	WIRIS BARROS DA CRUZ	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	350º	80º	Classificado
510013516	NATHALIA DIAS BARBOSA COTRIM RODRIGUES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	351º	81º	Classificado
510007590	JESSICA BORBA ANTONIO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	352º	82º	Classificado
510098617	RUBENS MARQUES JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	69	353º	83º	Classificado
510092421	PEDRO HENRIQUE HORTENCIO SANTOS VEIGA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	354º	84º	Classificado
510047341	ANDRESSA GEMAQUE DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	355º	85º	Classificado
510020205	DAIANNE DA SILVA SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	356º	86º	Classificado
510062673	DIEGO DOS ANJOS ZANOTTI	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	357º	87º	Classificado
510032675	CARLOS ANTONIO FIRMINO COUTINHO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	358º	88º	Classificado
510075328	MARLON HENRIQUE PEREIRA PINTO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	359º	89º	Classificado
510069370	ERCILAYNE DA CONCEIÇÃO ALVARENGA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	68	360º	90º	Classificado
510041104	BRUNO FREITAS DA SILVA PORTELA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	361º	91º	Classificado
510020038	MOISES LEAL RODRIGUES ALVES	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	67	362º	2º	Aprovado
510002068	MAX COSTA FERREIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	363º	92º	Classificado
510043733	WESLEY DE ALENCAR ALVES DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	364º	93º	Classificado
510079625	MISAEEL TRAJANO GARCIA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	365º	94º	Classificado
510004991	SEBASTIAO DA COSTA JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	366º	95º	Classificado
510032572	EROS DE SOUZA AYRES MACHADO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	367º	96º	Classificado
510000938	ELIEZER DE MELO MACHADO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	368º	97º	Classificado
510002990	BRENDON PACHECO DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	369º	98º	Classificado
510073024	SHEILA CRISTINA AMORIM DE SOUZA LUCAS	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	370º	99º	Classificado
510001684	LUCAS FELICIO NUNES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	371º	100º	Classificado
510010869	RAFAEL DE NAZARETH	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	372º	101º	Classificado
510047833	BELMAR OLIVEIRA DA CUNHA FILHO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	67	373º	102º	Classificado
510006286	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	374º	103º	Classificado
510034320	JUAN RODOLFO AZEVEDO DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	375º	104º	Classificado
510000605	MISSIANE VIEIRA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	376º	105º	Classificado
510058524	WELLINGTON BARBOSA LIMA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	377º	106º	Classificado
510096578	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	378º	107º	Classificado
510042669	VALERIA LISBOA BELLO DA SILVA DE MELLO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	379º	108º	Classificado
510004378	JANINE DA ROCHA DUARTE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	380º	109º	Classificado
510022444	GLAUBER RODRIGUES DA	Pretos ou Pardos (PPP) -	66	381º	110º	Classificado

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
510096064	SILVA LUIZ ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	GCMNIT Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	382º	111º	Classificado
510002754	ALINE LOPES MARTINS "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	66	383º	3º	Aprovado
510088247	ABEL JUSTINO SILVEIRA JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	384º	112º	Classificado
510033469	TIMOTEO MESSIAS LEITE	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	385º	113º	Classificado
510070305	TATIANA DO NASCIMENTO SANTANA	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	386º	114º	Classificado
510004959	RODRIGO MACEDO FERNANDES	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	387º	115º	Classificado
510000280	WALMIK RODRIGUES SAMPAIO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	388º	116º	Classificado
510009430	ALINE NICOLAU JACCOUD CAMPELO	Pretos ou Pardos (PPP) - GCMNIT	66	389º	117º	Classificado
510081168	RONALDO SILVA MOURA "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	64	390º	4º	Aprovado
510081892	JOAO ROBERTO FERREIRA LOPES CASADO LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	64	391º	5º	Aprovado
510012710	ALVARO VICENTE LOZER BRILHANTE	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	64	392º	6º	Aprovado
510003652	CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	60	393º	7º	Aprovado
510076820	GUSTAVO DE OLIVEIRA SCHIATT	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	57	394º	8º	Aprovado
510084586	JOSUE COELHO DOS SANTOS "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	57	395º	9º	Aprovado
510047818	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	55	396º	10º	Aprovado
510053484	JOYCE CABRAL COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	55	397º	11º	Aprovado
510078007	IZABELLY DE MELLO GUEDES "sub judice"	PcD - Pessoa com Deficiência - GCMNIT	51	398º	12º	Aprovado

**SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

ALUISIO LANNES TINOCO – Rua Dr. Paulo do Couto Pfeil, Lote 12, Quadra 99 Piratininga 06255  
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA TERESA – Rua Presidente Backer, 25 Icaraí 06301

**EDITAL DE EMBARGO Nº. 02/2026**

Tendo em vista o que determina o artigo 190, inciso I, da Lei 3905/2024, fica **EMBARGADA** a obra executada na Rua Drº Paulo Cesar, nº 02 - Icaraí, nesta cidade, em face do não atendimento às intimações nº 29756, 30768 e 34765, lavradas, respectivamente, em 18/03/2021, 03/05/2022 e 18/12/2024 e Autos de Infração nº 1837, 4586 e 5477, lavrados, respectivamente, em 10/03/2022, 13/04/2023 e 07/05/2025, que determinaram a conclusão do processo de licenciamento da obra e consequentemente emissão do Aceite de Obras.

O não cumprimento do presente Edital, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 186, inciso III da Lei 3905/2024, e demais sanções legais aplicáveis.

**EDITAL DE EMBARGO Nº. 03/2026**

Tendo em vista o que determina o artigo 190, inciso I, da Lei 3905/2024, fica **EMBARGADA** a obra executada na Rua Drº Paulo Cesar, nº 18 - Icaraí, nesta cidade, em face do não atendimento à intimação nº 34857, lavrada em 08/11/2024 e Autos de Infração nº 5407, 5492 e 5497, lavrados, respectivamente, em 28/03/2025, 01/10/2025 e 29/01/2026, que determinaram a conclusão do processo de licenciamento da obra e consequentemente emissão do Aceite de Obras.

O não cumprimento do presente Edital, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 186, inciso III da Lei 3905/2024, e demais sanções legais aplicáveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Ato da Secretária**

**PORTARIA Nº 17/SMHRF/2026-** A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído a Comissão de Credenciamento para fins do art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 96 do Decreto Municipal 14.730/23, tendo os seguintes servidores como seus membros:

Alberto Ventura Costa, matrícula nº 1243388-0 - (SMHRF);  
Francisco Marins de Albuquerque, matrícula nº 1241885-8 - (SMF);  
Thiago Leitão Maia, matrícula nº 1247633-0 - (SMU);

**Art. 2º** A Comissão de Credenciamento instituída por esta Portaria destina-se ao procedimento de credenciamento de agente financeiro do Fundo de Desenvolvimento Imobiliário do Centro de Niterói (FDICN), no âmbito do Processo Administrativo nº 9900197248/2025, em conformidade com a Lei nº 4.009, de 14 de maio de 2025, e com o Decreto nº 468/2025, alterado pelo Decreto nº 575/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

**Ato do Secretário**

**Portaria nº 16/2026** - Designa Mariana Zorzanelli Souza, matrícula 1246450-0, como Diretora do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Promoção e Desenvolvimento Sustentável e Criativo do Patrimônio Cultural e Natural em Niterói.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA PGM Nº 15/2026-** DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATO E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS PARA A AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE BROCHES PERSONALIZADOS DA PGM. O **SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 14.730, de 12 de abril de 2023, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações no Município de Niterói, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Roberta Pacheco De Freitas**, matrícula nº 1.247.108-0, **Técnico de Procuradoria**, lotada na Diretoria de Apoio e Logística, como **planejamento da contratação**, responsável pela condução do processo de **Aquisição de 50 cinquenta unidades de Broches Personalizados da PGM**, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Thamyris dos Reis Lourena**, matrícula nº 1.243.643-0, **Assistente PGM**, lotada na Diretoria de Apoio e Logística, como **planejamento da contratação**, responsável pela condução do processo de **Aquisição de 50 cinquenta unidades de Broches Personalizados da PGM**, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Leandro Pedroza Lima Cabral**, matrícula nº 1.247.155-0, **cargo Diretor de Apoio e Logística**, como **Gestor do Contrato**.

**Art. 4º** - Designar os seguintes servidores como **Fiscais do Contrato**, para o acompanhamento técnico e administrativo:

**I – Daian Mendes Borges da Silva**, matrícula 1.247.082-0, **Procurador Municipal**, como fiscal;

**Substituto: Eduardo Pereira Barbosa de Faria**, matrícula 1.244.012-0.

**Art. 5º** - Compete aos servidores ora designados o fiel cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo responsáveis por eventuais omissões ou irregularidades na execução de suas atribuições.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES**

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve:

**PUBLICAÇÃO – CI 15 DE 04/05/2026.**

**COLÉGIO CRISTÃO AGGREGARE LTDA.** Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 7924, e processo nº 9900197520/2025, sendo declarado NULO e o consequente CANCELAMENTO, de ofício, o respectivo Auto de Infração.

**ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS.** Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8398, e processo nº 9900242177/2025.

**DEISY WENSERSKY.** Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8431, e processo nº 9900028313/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

**REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91055, e processo nº 9900007476/2026.

**NIBS PARTICIPAÇÕES S.A.** Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0610, e processo nº 9900246041/2025.

**REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91054, e processo nº 9900007333/2026.

**GRUPO COSTA BAHIA LTDA ME.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91060, e processo nº 9900008907/2026.

**COMERCIO MINIMERCADO ANDRADE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91104, e processo nº 9900012570/2026.

**COMERCIO MINIMERCADO ANDRADE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91111, e processo nº 9900012618/2026.

**BAR E LANCHONETE CANTINHO DE ICARÁI EIRELI - ME.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91250, e processo nº 9900012634/2026.

**SUSHI DA PRAÇA DE NITEROI RESTAURANTE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7570, e processo nº 9900016649/2026.

**PELE & MEL ESTETICA E LASER LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7539, e processo nº 9900012442/2026.

**JORGE LUIZ DE PAULA MENEZES JUNIOR LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7282, e processo nº 9900017080/2026.

**PASTELARIA SÃO LOURENÇO LTDA ME.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7931, e processo nº 9900017102/2026.

**AZEITONA CULINARIA ARABE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91257, e processo nº 9900017111/2026.

**AZEITONA CULINARIA ARABE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91115, e processo nº 9900017122/2026.

**AZEITONA CULINARIA ARABE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91114, e processo nº 9900017584/2026.

**LANCHONETE JVS LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91073, e processo nº 9900017777/2026.

**TEMPERO DO PAPAÍ RESTAURANTE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91256, e processo nº 9900017791/2026.

**TEMPERO DO PAPAÍ RESTAURANTE LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 91242, e processo nº 9900019501/2026.

**DOM NOBRE PADARIA E RESTAURANTE LTDA.** Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 0461, e processo nº 9900208702/2025, por INTEMPESTIVIDADE.

**DOM NOBRE PADARIA E RESTAURANTE LTDA.** Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 0335, e processo nº 9900208692/2025, por INTEMPESTIVIDADE.

**ESPACO VIANNEY LTDA - ME.** Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 1984, e processo nº 9900251453/2025.

**HUDSON AZEVEDO SIGMARINGA.** Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 8402, e processo nº 9900236521/2025.

**ESPOLIO DE CARMINDO ALVES.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7615, e processo nº 9900016960/2026.

**LRM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8430, e processo nº 9900028312/2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE**

Licença Especial- Deferida Processo 9900000953/2026- ANDREIA LEBEIS PIRES SILVA

Licença Especial- Deferida Processo 9900135571/2025- ANTÔNIO FERNANDO MARQUES DOCILE

Licença Especial- Deferida Processo 9900037498/2026- FATIMA MARREIRO DA SILVA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Atos da Presidente**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Portaria FME nº 452/2026.-** Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Concessão
112337616	9900029310/2026	NS
112343705	9900033735/2026	NS
112372076	9900023439/2026	NS
112337384	9900022796/2026	ESP
112338010	9900026410/2026	ESP
112338077	9900032689/2026	ESP
112338408	9900028844/2026	ESP
112351187	9900023353/2026	ESP
112352805	9900036791/2026	ESP
112370286	9900035806/2026	ESP
112372928	9900029506/2026	ESP
112378637	9900025925/2026	ESP
112378846	9900022656/2026	ESP
112378876	9900032332/2026	ESP
112379644	9900034102/2026	ESP
112380174	9900035532/2026	ESP
112326080	9900036551/2026	MTD
112336667	9900037192/2026	MTD

112343135	9900035821/2026	MTD
112346484	9900026964/2026	MTD
112351237	9900036799/2026	MTD
112353662	9900036159/2026	MTD
112354926	9900035648/2026	MTD
112355485	9900036158/2026	MTD
112357374	9900032655/2026	MTD
112359669	9900035653/2026	MTD
112360063	9900036547/2026	MTD
112361715	9900036564/2026	MTD
112365674	9900036196/2026	MTD
112366565	9900037193/2026	MTD
112366698	9900036473/2026	MTD
112368132	9900028637/2026	MTD
112371300	9900036141/2026	MTD
112371813	9900033663/2026	MTD
112378445	9900028625/2026	MTD
112378613	9900029004/2026	MTD
112378673	9900036138/2026	MTD
112378908	9900029058/2026	MTD
112379023	9900036343/2026	MTD
112379362	9900025484/2026	MTD
112379378	9900030246/2026	MTD
112379488	9900035151/2026	MTD
112379671	9900029690/2026	MTD
112379773	9900035822/2026	MTD
112379962	9900031145/2026	MTD
112380138	9900025388/2026	MTD
112373199	9900025526/2026	DTR
112378124	9900025530/2026	DTR
112378441	9900025982/2026	DTR
112378784	9900022953/2026	DTR
112379504	9900024863/2026	DTR

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo
112340784	9900035819/2026
112344794	9900035363/2026
112348753	9900026201/2026
112362390	9900022471/2026
112378474	9900034988/2026
112380236	9900035354/2026

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA FME Nº 467/2026-** A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 13, § 17, da Lei nº 3.067/2013, e no artigo 7º, Capítulo II, da Portaria FME nº 2534/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Gratificação de Insalubridade, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Rita de Cassia Pereira – matrícula 112343820;
- II. Ana Carolina Fulchi Hespanhol – matrícula 112380514
- III. Marcelle Siqueira Ferreira – matrícula 112378498
- IV. Marcelo de Jesus Pessanha – matrícula 112369080

Art. 2º Fica revogada a Portaria FME nº 714/2023, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Presidente do CEC da **EM PROFESSOR DARIO DE SOUZA CASTELLO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Professora Alice Picanço, 21 – Itaipu - Niterói, no dia 13 de maio de 2026 às 7h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8 em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do Conselho Deliberativo;
- Assuntos Gerais.

**NITERÓI PREV.**  
**Atos do Presidente**

**PORTARIA Nº 120/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV,** no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói. **RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade,** com os proventos proporcionais, à servidora **Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos,** Professor I MTD III, matrícula nº **11236.055-0,** do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900207235/2025.**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, em **R\$ 4.057,36 (quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos),** os proventos mensais da **Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos,** Professor I MTD III, matrícula nº **11236.055-0,** do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme discriminado abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento	Lei Municipal nº 4027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	8.117,51
Adicional por Tempo de Serviço - 15%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	1.217,63
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013	1.217,63
<b>TOTAL</b>		<b>10.552,77</b>
Valor Médio Apurado	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	8.044,19

Valor Base para Cálculo do Benefício		8.044,19
Proventos Proporcionais	Na fração de 5.523/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03) c/c §4º do artigo 10 do Anexo II da Portaria MTP nº 1467/2022	4.057,36
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>4.057,36</b>

**PORTARIA Nº 121/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

**Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **Yara Jaqueline da Silva Trovão**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.224-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900041159/2024**.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, em **R\$6.301,57 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Yara Jaqueline da Silva Trovão**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.224-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025 c/c a Lei Municipal nº 2.104/2003	<b>4.847,36</b>
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	<b>1.454,21</b>
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>6.301,57</b>

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

- Processo nº 9900031308/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900138002/2025 – Revisão de Proventos – DEFERIDO
- Processo nº 9900113812/2024 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900042646/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO
- Processo nº 9900042699/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO
- Processo nº 9900202006/2025 – Isenção de Imposto de Renda – ARQUIVAMENTO
- Processo nº 9900037743/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900032529/2026 – Revisão de Proventos – DEFERIDO

**NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS**

**Atos do Presidente**

**PORTARIA NITTRANS nº 250/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900035945/2026.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente à Praça das Águas, até o término da obra;
- Art. 2º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Rua Marquês de Olinda e da Rua Manoel de Abreu até o término da obra;
- Art. 3º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Rua Visconde de Sepetiba e da Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro até o término da obra;
- Art. 4º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Av. Marquês do Paraná e da Rua Marquês de Olinda até o término da obra;
- Art. 5º** - Interditar de uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Rua Marquês de Olinda e da Rua Evaristo da Veiga até o término da obra.
- Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 180/2026-** O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **George Alexandre Alves Alfradique**, matrícula nº 70.252, **Aidan Sant' Ana Paim**, matrícula 13.3183, **Marcos Blackman da Silva**, matrícula nº 7.0018 e **Antônio Carlos Andrade**, matrícula 7.0009, para exercerem a função de Equipe de Planejamento da Contratação, referente a contratação de Serviços Especializados de 3 Atualização e Manutenção do Sistema ERP Empresarial, Processo Administrativo nº **9900034195/2026**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION**

**ATO DO PRESIDENTE DA CPL**

**PORTARIA Nº. 058/2026-** Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Fernando de Abreu Ciambarella** (Mat.3077), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 1.500 KVA NO PRÉDIO DA CANTAREIRA, SÃO DOMINGOS**”, nesta cidade. Contrato nº.028/2026, Processo nº. 990235683/2025.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.028/2026, firmado, com a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 1.500 KVA NO PRÉDIO DA CANTAREIRA, SÃO DOMINGOS**”, nesta cidade, à partir do dia **04/05/2026**, com término previsto para **01/10/2026**. Proc. nº. 990235683/2025.

**AVISO**

Convocamos as empresas licitantes do Procedimento Licitatório na modalidade de Disputa Fechado, Presencial – Semi-Integrada de nº. 001/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900247351/2025, tendo como objeto “contratação de empresa especializada, para execução das obras e/ou serviços de projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem da bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção no bairro Icaraí – Niterói/RJ”, tendo em vista o declínio de interpor recurso por parte da empresa **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** - CNPJ: 01.064.043/0001-01, carta anexa aos autos do processo, para continuidade do certame para dia 06/05/2026 às 11:00 horas, Niterói, 04 de maio de 2026. Presidente da CPL/ION.